



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 56/23
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relatores Especialmente Designados, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 56/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto de Lei nº 56/23 dispõe sobre alterações da Lei municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023 e seus anexos, e dá outras providências;
- 2- os Relatores se manifestam pela constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- os Relatores se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 56/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires
Relator Especialmente Designado

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Relator Especialmente Designado